



DECRETO Nº 038/92

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal em seu Artigo 40, inciso XVII e em especial a Lei Municipal nº 154/92 de 19/08/92,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Especial no valor de Cr\$ 7.000.000,00 (Sete milhões de cruzeiros), no elemento 3220 - TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS, do Projeto Atividade 08472392.018 - Manutenção e Ampliação do Transporte Escolar. Órgão: 05.00 - Secretaria de Educação, Cultura e Esportes. Unidade Orçamentária: 05.01 - Educação, Cultura e Esportes.

Art. 2º - Para fazer frente a Abertura do Referido Crédito, os Recursos Financeiros serão extraídos das seguintes Dotações Orçamentárias:

ÓRGÃO: 06.00 - SECRETARIA DE SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
UNID. ORÇ. 06.01 - SAÚDE E PROMOÇÃO SOCIAL
PROJ/ATIV. 13754281.015 - CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS DE UNIDADES SANITÁRIAS

4000 - DESPESAS DE CAPITAL

4100 - INVESTIMENTOS

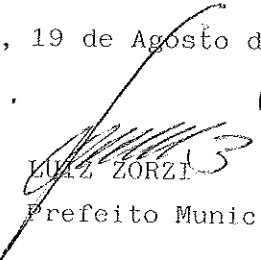
4110 - OBRAS E INSTALAÇÕES..... Cr\$ 7.000.000,00



Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 19 de Agosto de 1992.


LUIZ ZORZI

Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAIR F. ANDREIS

Agente Administrativo